



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
EXTRATO

AVISO DA INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI Nº 14.133/2021. A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, com sede na Rua Sete de Setembro, 231 – Bairro Canarinho, CEP: 69306-530, Boa Vista-RR, inscrita sob o nº **CNPJ 08.240.695/0001-90**, nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o seu §3º, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em veículo oficial da UERR, incluindo o fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios necessários ao pleno funcionamento do automóvel, bem como a execução dos respectivos serviços de mão de obra. Conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES
4	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	1
5	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	1
6	AMORTECEDORES DIANTEIROS	2
7	RETENTOR DO VOLANTE TRASEIRO	1
8	ÓLEO 5W30 SINTÉTICO	7
9	FILTRO DE ÓLEO	1
10	FILTRO DE AR	1
11	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	1
12	JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULAS (KIT)	1
13	CORREIA DO ALTERNADOR	1
14	CORREIA DO AR-CONDICIONADO	1
15	TAMPA DO RADIADOR	1
16	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO MOTOR	1
17	FILTRO DE AR-CONDICIONADO	1
18	BUZINA	1

19	ÓLEO 75W90 DA CAIXA/DIFERENCIAL	5
20	MOTOR DO AR-CONDICIONADO (SOPRADOR DE AR)	1
21	PNEUS MEDIDA 265/70 R16	4
22	ANEL DE VEDAÇÃO RETENTOR	1
23	ARRUELA DE COBRE	1
24	TAMPA DE COBERTURA DO VENTILADOR	1

Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, TORNA PÚBLICO** o interesse da Administração em obter propostas, contendo os **valores unitário e total**. Os interessados terão um prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: compras@uerr.edu.br, de segunda a sexta-feira das 8h às 14h (horário local).

Boa Vista - RR, 11 de junho de 2026.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO
Reitor da UERR



Documento assinado eletronicamente por **Adryano Ribeiro Chaves, Diretor do Departamento de Planejamento**, em 11/06/2026, às 11:44, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22859509** e o código CRC **00213440**.